



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.762, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Eleva o valor da subvenção social concedida à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina-SP e dá outras providências”.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica elevado em mais R\$.28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) o valor da subvenção social concedida à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina-SP, autorizada pela Lei Municipal nº 2.705, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, nos termos do Artigo 40 e seguintes da Lei Federal nº. 4.320/64, no orçamento do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

Art. 3º. O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com dotações já existentes na ficha abaixo:

02.05.02 – 12.367.0008.2.047 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 4º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho constante no Art. 1º no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 03 de dezembro de 2018.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 106/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 305/18

Data do protocolo: 15/10/2018

Razão social: MARIA VALDIRENE DA SILVA ROCHA - ME

CNPJ: 27.319.402/0001-00

CEVS: 351100301-471-000039-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua: José Mendes da Silva, nº. 95, Bairro: Castilho I

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Maria Valdirene da Silva Rocha
CPF: 067.243.548-97

Data de validade da Licença de Funcionamento: 09/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 305/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento MARIA VALDIRENE DA SILVA ROCHA - ME.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 09 de Novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 3 de 10

Comunicado de Deferimento: 107/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 001/18

Data do protocolo: 03/01/2018

Razão social: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO CASTILHO - ME

CNPJ: 02.114.156/0001-29

CEVS: 351100301-561-000082-1-4 Estabelecimento

Endereço: Rua: Olavo Bilac, nº. 430, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Carlos Alberto do Nascimento
CPF: 067.496.218-48

Data de validade da Licença de Funcionamento:
09/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 001/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO CASTILHO - ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 09 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 108/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 320/18

Data do protocolo: 29/10/2018

Razão social: ASILO BETEL DE CASTILHO

CNPJ: 05.744.632/0001-83

CEVS: 351100301-871-000005-1-5 Estabelecimento

Endereço: Chácara Sol Nascente Km 447, nº. s/n, Bairro: Dezesete (Zona Rural)

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Daniel de Miranda CPF: 911.351.508-00

Responsável Técnico: Angelita Gonçalves Carreira CPF: 328.710.598-10

Conselho Profissional: N/A/SP 51414

Data de validade da Licença de Funcionamento: 12/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 320/18 Defere a renovação da licença de funcionamento.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 12 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 109/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 265/18

Data do protocolo: 12/09/2018

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000017-1-6 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Valéria Cristina da Silva CPF: 220.813.328-50 Conselho Profissional: CRF/SP 68625



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 4 de 10

Responsável Técnico Substituto: Maraisa Finotto de Oliveira

CPF: 360.158.058-62 Conselho Profissional: CRF/SP 45311

Data de validade da Licença de Funcionamento: 13/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 265/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS).

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 13 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 110/2018

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 089/18

Data do protocolo: 12/03/2018

Razão social: SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO

Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ FORTUNA

CNPJ: 51.103.562/0001-00

CEVS: 351100301-861-000002-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua: Nagib Muhana Zahr, nº. 457, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Valdecir Soares Pereira, CPF: 475.011.118-04

Responsável Técnico: Orenci Rodrigues Ferreira CPF: 084.552.418-61 Conselho Profissional: CRF/SP 13372

Data de validade da Licença de Funcionamento: 13/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 089/18

Defere a licença de funcionamento inicial do estabelecimento SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 13 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 111/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 312/18

Data do protocolo: 22/10/2018

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF DR YOUSSEF NEIF KASSAB)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000005-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: José Leandro de Souza, nº. 719, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Mariane Lima de Castro Paro

CPF: 061.707.008-31 Conselho Profissional: CRO/SP 55524

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 312/18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 5 de 10

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF DR YOUSSEF NEIF KASSAB).

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 26 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 112/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 308/18

Data do protocolo: 18/10/2018

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF PROF. MAURO ROBERTO MANOEL)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000007-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº. 505, Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento
CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Ana Cristina Marinho Storti Pacheco

CPF: 023.648.658-67 Conselho Profissional: CRO/SP 49988

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 308/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF PROF. MAURO ROBERTO MANOEL).

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 26 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 113/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 295/18

Data do protocolo: 05/10/2018

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000053-1-2 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000019-1-0 Equipamento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento
CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Guilherme Jorge Filho CPF: 089.679.838-08

Conselho Profissional: CRO/SP 51.323

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 295/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 26 de Novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 6 de 10

Comunicado de Deferimento: 114/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 316/18

Data do protocolo: 24/10/2018

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE VACINAÇÃO)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000052-1-5 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento
CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Sandra Pereira de Souza Marques

CPF: 337.259.691-91 Conselho Profissional: COREN/SP 046279

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 316/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE VACINAÇÃO).

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 115/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 138/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA CENTRAL

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000014-1-4 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 20, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira
CPF: 096.089.518-36

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP 04362810

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 138/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA CENTRAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 116/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 141/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA BEIRA RIO

CNPJ: 12.849.536/0001-65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 7 de 10

CEVS: 351100301-360-000019-1-0 Estabelecimento

CPF: 096.089.518-36

Endereço: Rua: Taro Morimoto, nº. s/n, Bairro: Beira Rio

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

Município: Castilho, CEP: 16920-000

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP 04362810

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira
CPF: 096.089.518-36

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/11/2019

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 140/18

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP 04362810

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/11/2019

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA CASTILHO.

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 141/18

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA BEIRA RIO.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 117/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 140/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA CASTILHO

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000022-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: João Lameu, nº. 472, Bairro: Castilho

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira

Comunicado de Deferimento: 118/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 142/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA URUBUPUNGA

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000033-1-0 Estabelecimento

Endereço: Lin Abrigo 20 Picadao, nº. 2031, Bairro: Urubupunga

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira
CPF: 096.089.518-36

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 8 de 10

04362810

Data de validade da Licença de Funcionamento:
28/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 142/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA URUBUPUNGA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 119/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 143/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA LARANJEIRAS

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000021-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº. 573, Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira
CPF: 096.089.518-36

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP 04362810

Data de validade da Licença de Funcionamento:
28/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável

pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 143/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA LARANJEIRAS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 120/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 144/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA JARDIM ALVORADA

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000024-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Belarmino da Silva França, nº. 405, Bairro: Alvorada

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira
CPF: 096.089.518-36

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP 04362810

Data de validade da Licença de Funcionamento:
28/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 144/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 9 de 10

JARDIM ALVORADA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 121/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 139/18

Data do protocolo: 02/05/2018

Razão social: ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA ALÍPIO

CNPJ: 12.849.536/0001-65

CEVS: 351100301-360-000020-1-1 Estabelecimento

Endereço: Rua: Projetada, nº. 10, Bairro: Alípio

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Eduardo Henrique Telles Caldeira
CPF: 096.089.518-36

Responsável Técnico: Eduardo Henrique Telles Caldeira

CPF: 096.089.518-36 Conselho Profissional: CRQ/SP 04362810

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 139/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento ÁGUAS DE CASTILHO S/A – SISTEMA ALÍPIO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Novembro de 2018.

Comunicado de Deferimento: 122/2018

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 309/18

Data do protocolo: 18/10/2018

Razão social: KARINE FAZANHA ZAGATO & CIA LTDA ME

CNPJ: 08.332.359/0001-78

CEVS: 351100301-477-000018-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 690, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Karoline Fazanha Zagato CPF: 220.720.218-63

Responsável Técnico: Karoline Fazanha Zagato

CPF: 220.720.218-63 Conselho Profissional: CRF/SP 35177

Responsável Técnico Substituto: Aline Melo dos Santos

CPF: 369.355.788-84 Conselho Profissional: CRF/SP 72673

Responsável Técnico Substituto: Francielen de Carvalho Xavier

CPF: 395.660.148-30 Conselho Profissional: CRF/SP 64298

Data de validade da Licença de Funcionamento: 29/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 309/18

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento KARINE FAZANHA ZAGATO & CIA LTDA ME.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 75

Página 10 de 10

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 29 de Novembro de 2018.

RESOLUÇÃO 017/2018- CONCRIAC

**AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98, resolve:

Considerando o pedido de férias da Sra. MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA RIBEIRO, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias, entre os dias 10 a 24 de dezembro de 2018, retornando as suas atividades no dia 25 de dezembro do ano em curso, conforme ofício do Conselho Tutelar de Castilho, nº 376/2018;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o Primeiro Suplente Wagner Luiz Gomes, para a função de Conselheiro Tutelar, por um período de 15 dias, entre os dias 10 a 24 de dezembro de 2018, conforme solicitação do Conselho Tutelar de Castilho, nº 376/2018;

Castilho, 21 de novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA PINTO

Presidente do CONCRIAC

RESOLUÇÃO 018/2018- CONCRIAC

**AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98, resolve:

Considerando o pedido de férias da Sra. SARA KATIELI MORAIS DE JESUS, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias, entre os dias 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, retornando as suas atividades no dia 10 de janeiro de 2019, conforme ofício do Conselho Tutelar de Castilho, nº 375/2018;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o Primeiro Suplente Wagner Luiz Gomes, para a função de Conselheiro Tutelar, por um período de 15 dias, entre os dias 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, conforme solicitação do Conselho Tutelar de Castilho, ofício nº 375/2018.

Castilho, 21 de novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA PINTO

Presidente do CONCRIAC